



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2021-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, portadora da carteira de identidade nº.3064217/ SSP/PA e inscrita no CPF nº. 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Castelo Branco, 821, Centro, CEP: 68.148-000, Fone: (93) 99198-4368 / 99204-7236, inscrito no CNPJ:34.887.950/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **WEDER MAKES CARNEIRO**, portador da carteira de identidade nº. 4305282 - PC/PA, inscrito no CPF nº. 690.743.302-82, residente e domiciliado no município de Brasil Novo, Estado do Pará, doravante denominado **PARTÍCIPE**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do instrumento original, cujo objeto principal é a cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Brasil Novo, visando a implantação do acervo 100% digital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo **início em 14 de setembro de 2022 e término em 13 de setembro de 2023**, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

PA-MEM-2022/25219
CA

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3282528.21235139-7920 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 30/06/2022 10:02



PAMEM202225219A



PAMEM202225219A



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário) e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário).
Use 3256742.21270322-4933 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 01/07/2022 09:04





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, _____ 30 _____ de _____ junho _____ de 2022.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente

WEDER MAKES
CARNEIRO:69074330282

Assinado de forma digital
por WEDER MAKES
CARNEIRO:69074330282

Prefeitura Municipal de Brasil Novo
WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Carlos Augusto do N. Rêgo

Luciano Santa Brigida das Neves

CPF: 601.236.992-15

CPF: 946.554.132-04

PA-MEM-2022/25219
CA

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3282528.21235139-7920 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 30/06/2022 10:02



PAMEM202225219A



PAMEM202225219A



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário) e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário).
Use 3256742.21270322-4933 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 01/07/2022 09:04



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38// Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E APOIO de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços//Origem: Pregão Eletrônico nº 044/2019// Objeto do aditivo: reequilíbrio contratual em virtude da majoração do valor do Plano de Saúde, utilizados pelos empregados vinculados ao contrato. // Valor: 1) Período de 01/01/2021 a 31/03/2021: mensal de R\$ 831.238,62 e anual de 9.974.863,44; 2) Período de 01/04/2021 a 31/08/2021: mensal de R\$ 831.087,82 e valor anual passa para R\$ 9.973.053,84; 3) Período de 01/09/2021 a 31/10/2021: mensal de R\$ 830.794,23 e anual de R\$ 9.969.530,76; 4) Período de 01/11/2021 em diante: mensal de R\$ 848.526,62 e anual de R\$ 10.182.319,44. // Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670/ 8193/ 8194/ 8195; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118/ 0101. // Data da assinatura: 22/06/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 821914

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2022/TJPA. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: Sanear Brasil Construções Eireli., CNPJ 18.284.403/0001-75. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução de obra de reforma, revitalização e restauro da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: Alteração das condições de pagamento por motivo de contrato de cessão de crédito firmado entre a Contratada e o Banco do Estado do Pará, decorrente dos direitos creditórios oriundos do Contrato nº 023/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 822295

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preços para aquisição de materiais diversos para manutenção predial dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. SESSÃO PÚBLICA: 14/07/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 30 de junho de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 822164

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 4º TA ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 021/2014-TJ-PA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Município de Belém, o Ministério Público do Estado do Pará, a Defesa Pública do Estado do Pará, a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará e a Fundação Papa João XXIII // Objeto: a colaboração mútua dos partícipes para viabilizar o registro de nascimento tardio das pessoas que vivem em situação de rua e que nunca foram registradas, que não possuem endereço domiciliar, atendidas no "Projeto Registro Tardio" desenvolvido pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos – NDDH da Defensoria Pública do Estado do Pará e pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA.// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 anos.// Vigência do aditivo: 20/05/2022 a 19/05/2024 // Data da assinatura: 19/05/2022// Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro - Presidente do TJPA.

Protocolo: 821994

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 025/2021/TJPA - PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Município de Brasil Novo (CNPJ: 34.887.950/0001-00) - OBJETO DO ACORDO: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Brasil Novo, visando a implantação do acervo 100% digital - OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses - INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/09/2022 e TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/09/2023 - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022 - RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 822250

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº 810291 (Protocolo), do Diário Oficial nº. 35.000 de 08/06/2022 – Referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 033/2022 // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e KENTA INFORMÁTICA S.A // Objeto: prestação de suporte técnico e atualização de versões para o software "DRS Audiências", nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e instrução constante no PA-PRO-2021/02869 // Por razões de nulidade apontada pela Secretaria de Informática, o processo foi chamado a ordem para tornar sem efeito o despacho PA-DES-2022/100160, com a revogação dos atos subsequentes, em observância ao Art. 53 da Lei nº. 9.784/99, com base na manifestação da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório, conforme decisão da Presidência deste TJPA // Desembargadora Presidente Célia Regina de Lima Pinheiro.

Protocolo: 822002

Extrato – Termo de Rerratificação a Ata de Registro de Preços 019/2022/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.650.833/0001-23// Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Terceira – Dos Preços, da Ata de Registro de Preços nº 019/2022, a qual passa a ter a seguinte redação: "Os preços ofertados pela EMPRESA constam de sua proposta, parte integrante desta ata, conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 44 horas semanais diurnas	1.392,00	R\$ 5.357,93	R\$ 7.458.238,56
02	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 12 horas semanais diurnas - 2º a domingo	228,00	R\$ 9.882,52	R\$ 2.253.214,56
03	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 12 horas semanais noturna - 2º a domingo	240,00	R\$ 12.143,98	R\$ 2.914.555,20
04	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 44 horas semanais diurnas - Parauapebas	12,00	R\$ 5.816,64	R\$ 69.799,68
05	Serviço de Vigilância e segurança orgânica 12 horas semanais diurnas - 2º a domingo - Parauapebas	12,00	R\$ 10.916,60	R\$ 130.999,20
VALOR GLOBAL				R\$ 12.826.807,20

// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da ARP// Foro: Belém. // Data da Assinatura: 30/06/2022//Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

Protocolo: 822629

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.775, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:
NOMEAR IAN FÁBIO BOTELHO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assistente Representação NM-02, a partir de 01-07-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 822163

PORTARIA Nº 38.776, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; R E S O L V E:
I – DISPENSAR a servidora CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100348, da função gratificada de Gerente de Expediente - SECEX, a partir de 01-07-2022.
II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 01-07-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 822167



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3256742.21275206-2869 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>. Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 01/07/2022 09:04



PAM1EM20225219A

